



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº. 246/2025 - SMS.
Protocolo Digital: 15609/2025

Santo Antônio da Platina, data da assinatura digital.

Em atenção ao Requerimento nº205/2025, proposto pelo vereador Marcelino Galvão de França, esta Secretaria de Saúde faz-se necessária fornecer as informações pertinentes acerca da solicitação.

O Departamento de Planejamento e Execução em Saúde informa, em atenção ao Requerimento nº 205/2025, que a solicitação será analisada e providenciada conforme as orientações previstas na Lei nº 14.133/2021.

Destacamos que o processo seguirá os trâmites legais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os critérios de planejamento, disponibilidade orçamentária e interesse público.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos e continuamos trabalhando para melhorar o atendimento à população.

Respeitosamente,

ADRIANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 006/2025

Ao Sr.
LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Presidente da Câmara de Vereadores
Santo Antônio da Platina - PR

